



## LEI MUNICIPAL Nº 2.346, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0002	Educa Mais Icém	
12 361 0002 1472 0000	Reforma e Ampliação	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	520.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 220.007	Ampliação de Escola Municipal - Convênio nº 100349/2026
<b>TOTAL DO CRÉDITO.....</b>		<b>R\$ 520.000,00</b>



**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R\$ 520.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 12 de março de 2026.

**APARECIDA SALISSO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**CÉSAR DE SOUZA**  
Assessor Especial de Gabinete